

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº MINUTA/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005226/2025-63

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: AGILPAR INDUSTRIA COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.836.009/0001-26**, com sede na RUA PARANÁ, Nº 91, JARDIM PLANALTO, ARUJÁ / SP CEP 07402-210, neste ato representada por

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, e locação de equipamentos, para viabilizar o evento "**Saberes Ancestrais e Saúde do Corpo e do Espírito**", dias 29/09 e 03/10/2025, no espaço da CASAI SP.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGILPAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Café	Café tradicional torrado e moído pct 500g	pacote	4	R\$ 47,80	R\$ 191,20
21	Suco	Suco pronto sabores caixa 1L	litro	16	R\$ 8,70	R\$ 139,20
22	Leite	Leite UHT integral caixa 1L	litro	4	R\$ 8,98	R\$ 35,92
23	Biscoito doce	Bolacha doce tipo amanteigado sabores 400g	pacote	4	R\$ 7,98	R\$ 31,92
24	Biscoito salgado	Bolacha salgada tipo cream cracker pct 400g	pacote	4	R\$ 7,38	R\$ 29,52
25	Farinha de trigo	Farinha de trigo tipo 1 sem fermento pct 1kg	pacote	5	R\$ 5,98	R\$ 29,90
26	Fermento biológico	Fermento biológico em pó pct 500g	pacote	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
27	Ovo	Ovos brancos de galinha, tamanho G, cartela c/ 30 und	cartela	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
28	Pão de forma	Pão de forma tradicional, pct 450/500g	pacote	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
29	Melancia	Melancia grande in natura 1ª qualidade	unidade	2	R\$ 31,80	R\$ 63,60
30	Mexerica	Mexerica in natura 1ª qualidade	kg	7	R\$ 13,98	R\$ 97,86
31	Peixe Tilápia	Peixe Tilápia eviscerada congelada	kg	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00
32	Carne bovina	Carne bovina, tipo acém, peça/ pedaço congelado	kg	5	R\$ 71,80	R\$ 359,00
33	Arroz	Arroz branco tipo agulhinha pct 1k	kg	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
34	Goma	Goma de tapioca pct 1k	kg	3	R\$ 21,80	R\$ 65,40
35	Óleo	Óleo de soja frasco 900ml	frasco	1	R\$ 14,70	R\$ 14,70
36	Farinha amarela	Farinha de mandioca amarela pct 1k	kg	3	R\$ 16,58	R\$ 49,74
37	Farinha branca	Farinha de mandioca branca pct 1k	kg	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
38	Cheiro verde	Coentro e cebolinha maço	maço	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
39	Sal	Sal iodado refinado pct 1k	kg	1	R\$ 4,18	R\$ 4,18
40	Coloral	Tempero colorífico coloral pct 1kg	kg	1	R\$ 23,98	R\$ 23,98
41	Folha de louro	Folha de louro pct 200g	pacote	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
42	Tempero Chimichurri	Tempero Chimichurri pct 500g	pacote	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
43	Tempero baiano	Tempero baiano sem pimenta pct 500g	pacote	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
44	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída pct 500g	pacote	1	R\$ 39,70	R\$ 39,70
45	Páprica defumada	Páprica defumada pct 500g	pacote	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
46	Cebola	Cebola in natura 1ª qualidade	kg	2	R\$ 5,18	R\$ 10,36
47	Pimentão	Pimentão in natura 1ª qualidade	kg	2	R\$ 37,78	R\$ 75,56
48	Tomate	Tomate in natura 1ª qualidade	kg	2	R\$ 13,78	R\$ 27,56
49	Prato descartável	Prato descartável 21cm pct 50 und	pacote	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
50	Colher descartável	Colher plástica descartável p/ refeição pct 50 und	pacote	1	R\$ 9,18	R\$ 9,18

51	Copo descartável	Copo descartável 300ml pct 100 und	pacote	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20
52	Guardanapo	Guardanapo de papel pct 50 und	pacote	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
53	Papel toalha	Papel toalha pct 2 rolos c/ 60 toalhas cada (19x20)	pacote	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.315,16

Materiais de apoio e itens alimentícios: Devem ser entregues 01 dias antes do início do evento no endereço: Rua Paulo Bregaro, nº 57, bairro Vila Monumento, São Paulo - SP, CEP 01306-001.

1- "**Saberes Ancestrais e Saúde do Corpo e do Espírito**", dias 29/09 e no dia 03/10/2025, no espaço da CASAI SP;

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Jhonathan Fagundes Turisco Morais

E-mail institucional: jhonathan.morais@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 2.315,16 (dois mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.36.02 - CASAI SÃO PAULO	2.1.1.07.018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.315,16
TOTAL		R\$ 2.315,16

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco ITAU - AG: 4299 C/C: 98651-5, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

MARIANA DE OLIVEIRA BONGIOVANNI PELOSI
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DE OLIVEIRA BONGIOVANNI PELOSI, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.005226/2025-63

SEI nº 0110463